



RESOLUÇÃO Nº 201/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/11/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção interna da servidora docente Thais Godoi de Souza do Departamento de Ciências do Movimento Humano do *Campus* do Vale do Ivaí (CCS/DMO/CRV), para o Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) - *Campus* Sede.

Considerando o eProtocolo nº 20.576.723-1;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de novembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção interna da servidora docente **Thais Godoi de Souza** do Departamento de Ciências do Movimento Humano do *Campus* do Vale do Ivaí (CCS/DMO/CRV), para o Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), *Campus* Sede, mediante a transferência do código de vaga DOC-2608-2-0-40-0-0 do DFE para o DMO, disponível para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de novembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)